

LEI MUNICIPAL Nº. 2.335/07 DE 26 DE MARÇO DE 2007.

“Autoriza o poder Executivo Municipal a doar estrutura de uma escola situada na Linha Zanella.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de estrutura da Escola Duque de Caxias de Linha Zanella, para a sociedade Recreativa e Esportiva Bentevi, inscrita no CNPJ 96.539.906/0001-60.

- | | |
|------|--|
| I- | 03 janelas basculantes com dimensões de 1,60 X 1,50; |
| II- | 01 janela basculante com dimensão de 1,60 X 1,00; |
| III- | 06 linhas guias 4X6 cm para estrutura do forro; |
| IV- | 12 tesouras de madeira utilizadas na estrutura da cobertura; |
| V- | 54,24m ² de telhas de fibrocimento 6mm. |

Art. 2º. Os itens antes mencionados compõe a estrutura da Escola Municipal Duque de Caxias, localizada na Linha Zanella, desativada através do Decreto nº. 011/98 de 26 de fevereiro de 1998.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 26 de março de 2007.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

Cesar Santos Giacomini
Sec. Mun. da Administração